



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 564, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 16/05/2024, publicado no D.O.U. nº 95, de 17/05/2024, Seção 2, considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 1.590, de 10 agosto de 1995, na Portaria MEC nº 267, de 30 de abril de 2021, no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, e na Resolução do Consup do IF-SertãoPE nº 34, de 18 de agosto de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a relação de habilitados a participar do Programa de Gestão do IF SertãoPE, a partir de 01/07/2024, nos termos do Edital nº 92, de 30 de outubro de 2023, conforme descrição a seguir:

REITORIA

Servidor	Modalidade
Felipe Piauilino Gomes Santos	Teletrabalho PARCIAL
Lade Daiane Costa Lago Rios	Teletrabalho PARCIAL
Victor Andrei Muricy Fonseca	Teletrabalho PARCIAL

CAMPUS SALGUEIRO

Servidor	Modalidade
Antônio Carlos Ferreira	Teletrabalho PARCIAL
Edilson Raniere Gonçalves Pereira	Teletrabalho PARCIAL

CAMPUS FLORESTA

Servidor	Modalidade
Naelson Quirino de Sá	Teletrabalho PARCIAL

CAMPUS OURICURI

Servidor	Modalidade
Jose Carlos dos Santos	Teletrabalho PARCIAL
Lady Anne Pereira Siqueira	Teletrabalho INTEGRAL

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Reitor